

## NOTA EPISCOPAL 001/2021 - FEVEREIRO 2021

Prezados pastores,

Graça e paz de Cristo!

Estamos atravessando tempos difíceis, nos quais temos sofrido perdas preciosas de irmãos e obreiros queridos, amigos e familiares, que devido eventual acometimento do COVID-19 e até outros males, têm tido os seus Dias abreviados!

Como obreiros, pesa-nos a responsabilidade crescente de vigiar quanto aos cuidados conosco mesmos, e bem como para com os nossos familiares e rebanho!

No que tange as nossas responsabilidades pessoais, familiar e eclesiástica, urge que sejamos também previdentes quanto a uma cuidadosa gestão de recursos financeiros, evitando consumismo e desperdícios, como bons mordomos do que Deus tem nos confiado, sendo muito ou pouco!

No sentido previdenciário, vimos exortá-los quanto o dever de fazer recolher mensalmente o INSS e o CAW/SEGURADO DE VIDA; este último já oferecido, com custo próprio do interessado, também aos obreiros de tempo parcial. Isso traz tranquilidade à família e à igreja, em eventual fatalidade.

Nunca negligenciem esses recolhimentos, mesmo que para isso, em algum momento, tenham de custear do próprio subsídio, visto que a boa gestão dos recursos da igreja, já por natureza, é de responsabilidade do próprio pastor!

Sabemos pelo nosso estatuto e regimento interno, da obrigatoriedade por parte do pastor e da junta diaconal quanto a esses recolhimentos, sob pena de perda de nomeações pastorais.

Assim sendo, vimos encorajá-los a serem cada vez mais diligentes nessas observâncias supras para o vosso bem, da vossa família e da Obra do Senhor.

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2021

Fraternamente,



Joás Pereira Cavalcante  
Superintendente Regional  
Igreja Metodista Wesleyana  
4ª Região